

DISCIPLINA: COMPLIANCE COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANCA EMPRESARIAL – MODISMO OU VEIO PARA FICAR?	CÓDIGO: GRDDIRATCE0462
PROFESSOR: PAULO MACHADO	CARGA HORÁRIA: 30h
EMENTA Apresentar o tema Compliance através de cases práticos, apresentação da estrutura nas Instituições Financeiras bem como nas empresas de outros setores da economia. Discussão do grau de responsabilidade exigido dos administradores e colaboradores quanto a observância de melhores práticas de governança para a continuidade das empresas. O curso é para advogados e outras carreiras que tenham interesse no tema.	
OBJETIVOS GERAIS O objetivo do curso é permitir aos alunos terem contato com o tema de Compliance cada vez mais presente no dia a dia das empresas e suas interações pessoais. Compreender que a reputação de uma empresa e de sua carreira profissional constitui um valor tão prioritário que pode diferenciar entre a continuidade e o fracasso.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS Compreender o conceito e a evolução histórica e aplicabilidade da atividade de Compliance nas empresas brasileiras. Apresentação de pesquisas que apontam nível de maturidade e consciência das empresas brasileiras e reguladores, notadamente no contexto atual. Em especial deseja-se que, ao final do curso, o aluno seja capaz de entender os conceitos básicos de Compliance e como estes estão presente no ambiente empresarial.	
METODOLOGIA Aula discursiva, com apresentação e discussão de alguns casos práticos. Estimulo a participação dos alunos na análise de cases.	
PROGRAMA A cada aula serão apresentados Conceitos de Compliance na estrutura de um Banco de Investimentos e sua correlação com demais empresas. Temas como Governança Corporativa, Estrutura de Comitês, Ética, Fraudes, Corrupção, Conflito de Interesses, Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Negociações visando manipulação de mercado (insider trading, spoofing, etc), Suitability, Mercado Digital, etc;	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Preparação e apresentação de trabalhos individuais e/ou em grupo em classe	
BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas – Controladoria Geral da União Resolucao Bacen nº 2554 Lei 9613/98 Lei Anti Corrupcao INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, 2004. Disponível em www.ibgc.org.br	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Será indicada pelo professor em sala de aula.	